

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXVI // EDIÇÃO Nº 11.426
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
19 DE JULHO DE 2023

R\$ 2,00

Quarta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

EM AGOSTO

Município promove Mutirão de Conciliação Fiscal

Mutirão acontecerá de 14 à 18 de agosto, presencial e online **P3**

MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO FISCAL

Regularize seus débitos com a Prefeitura Municipal

Desconto de **100%** sobre o valor devido

ou **60 vezes** em parcelas de R\$ 1,00

14 à 18 de Agosto

Aproveite!

Atendimento presencial e on-line

QR CODE

DIÁRIO
HOJE

8 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO

DÓLAR
COMPRA: R\$ 4,81
VENDA: R\$ 4,81

EURO
COMPRA: R\$ 5,40
VENDA: R\$ 5,40

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT

BOI
R\$ 212,99
VACA
R\$ 186,57

TEMPO

MAX 33º MIN 15º

Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto ainda sem nuvens.

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 3326.4724



CENTRAL DO ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o QR code ao lado e acesse a página do site do seu jornal DIÁRIO DA SERRA

POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE. PASSE ESTE JORNAL



COPA DO BRASIL
QUARTAS DE FINAL - JOGO DE VOLTA

AGORA É EM CASA!

HOUSE VIA MOTOS x **BRASILIA FUTSAL**

QUINTA FEIRA | 20/07 | 20H

TRANSMISSÃO:
CBFS TV
N Sports

GINÁSIO DOUGLAS POYANE - VILA OLÍMPICA

Partida das quartas de final (jogo de volta)

Tangará da Serra busca vaga para semifinal da Copa do Brasil

HOUSE VIA MOTOS A partida está marcada para às 20h, nesta quinta, contra o Brasília Futsal **P4**

HABITAÇÃO

Governador dobra meta e autoriza 3.036 moradias em Lucas

A meta é viabilizar 40 mil casas populares em todo o Estado **P5**

MATO GROSSO

Tribunal realiza Mutirão Processual Penal a partir do dia 24

Objetivo é reavaliar prisões provisórias e definitivas e outras medidas **P6**

DESDE JANEIRO

560 terrenos foram limpos e proprietários autuados

“Além da taxa da limpeza, o contribuinte paga multa por ter deixado seu imóvel sujo” **P2**



VMP Segurança do Trabalho
Consultoria em SST e eSocial

Elaboração de:

- Programa de Gerenciamento de Risco - PGR
- Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO
- Laudo de Insalubridade - LI
- Laudo de Periculosidade - LP
- Declaração de inexistência de Risco - DIR
- Cursos e Treinamentos relativos a SST

Vander Marcelo Pereira
Consultor em SST e e-Social
65 9 8137-7310

AQUI NA DURALL, VOCÊ ENCONTRA UMA AMPLA VARIEDADE DE PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE!

MOURÕES • PALANQUES • TÁBUAS • VIGAS • CAIBROS

Faça já o seu pedido!

DURALL
MADEIRAS

PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO

(65) 3326-9002
(65) 99215-9001
DURALL.COM.BR



ARTIGO

TRANSFORMAÇÃO CORPORAL E AUTOESTIMA: O DESAFIO DA MULHER NO PÓS-PARTO

Recentemente, uma mãe compartilhou comigo seu desafo, confessando o descontentamento que sentia com relação à própria aparência no pós parto. Com um tom de revolta, ela salientou que, o homem parecia imune a qualquer alteração física nessa fase, ela enfrentava dificuldades até mesmo para se olhar no espelho, devido à intensa dor emocional causada pelas mudanças corporais pós-parto.

A maternidade é, sem dúvida, um dos momentos mais transformadores na vida de uma mulher. Ela vem acompanhada de imensas alegrias e desafios, mas também pode trazer consigo um grande impacto na autoestima da nova mãe, especialmente no pós-parto.

A pressão social pelo "corpo perfeito" após o nascimento de um filho é um fenômeno que acomete muitas mulheres com a autoestima no pós-parto. Escuto vários relatos de mulheres não se sentir bonita, experimentando um conflito interno entre a alegria da maternidade e as transformações físicas e emocionais associadas a ela. Quero lembrar aqui, que a sociedade, muitas vezes, idealiza a maternidade e negligencia as realidades emocionais e físicas que acompanham essa fase da vida, isso eu presencio em cada mulher(mãe) que atendo. É vital reconhecer que cada mulher é única e, portanto, cada experiência da maternidade também é. Não há um "corpo perfeito" para se buscar após o parto, mas sim uma busca por bem-estar e equilíbrio.

No pós-parto, o corpo da mulher passa por um processo de recuperação e adaptação, que pode levar meses, ou até anos. É um momento de reajuste hormonal, de cuidado com o novo bebê, muitas vezes, de noites mal dormidas e em muitos casos sem a participação efetiva do pai da criança. EXIGIR QUE UMA MULHER “VOLTE AO NORMAL” RAPIDAMENTE APÓS O PARTO NÃO É APENAS IRREAL, É INJUSTO.

Portanto, é crucial reconhecer que a autoestima da mulher no pós-parto é um aspecto vital para uma maternidade saudável e satisfatória. Diante das intensas transformações físicas e emocionais que acompanham este período, é natural que a mulher experimente incertezas e conflitos internos. Devemos ser aliados neste processo, abandonando cobranças e padrões estéticos irreais, e apoiando a mulher na aceitação de seu corpo e na reconfiguração de sua identidade.

Euller Sacramento
É Psicólogo Clínico Instagram: @eulersacramento

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do **DIÁRIO DA SERRA** 
(65) **3326-4724**
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM
1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.
CENTRAL DO ASSINANTE
(65)**3326.6501**

DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) **3326-4724**

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil
 www.facebook.com/jornalds  @diariodaserra

DESDE JANEIRO

560 terrenos foram limpos e proprietários autuados



Até o momento 560 terrenos foram limpos

Proprietários são notificados via edital para a limpeza

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Município de Tangará da Serra está realizando desde janeiro deste ano um trabalho mais intenso para notificação dos proprietários de terrenos baldios sujos, cheios de mato e lixo. A ação está amparada na Lei 5.713/2022, que dá maior liberdade no que se refere a fiscalização da manutenção de terrenos privados em vazio urbano. Desde então, diversos editais já foram publicados e 2.418 terrenos notificados, dando prazo de 20 dias ao proprietário para a limpeza do mesmo. “Decorrido o prazo, a gente volta no local e caso não tenha sido efetuada a limpeza, o município efetua a limpeza desses imóveis. E, é claro, é cobrado o serviço da limpeza e o contribuinte autuado”, alerta a secretária Municipal de Fazenda, Ângela Nascimento, ao destacar que até o momento 560 terrenos foram limpos e os proprietários autuados. A equipe de Fiscalização da Secretaria de Fazenda e as equipes da Vigilância Sanitária e Ambiental fizeram o levantamento dos imóveis sujos e depois a notificação. O trabalho de limpeza segue sendo realizado. “Além da taxa da limpeza, o contribuinte paga uma multa por ter deixado seu imóvel sujo. Então, pedimos a todos os proprietários, que possuem imóveis não edificadas, que mantenham limpo, que façam a devida limpeza do seu imóvel”, reforça. Denúncias de terrenos sujos podem ser feitas na Ouvidoria pelo 0800 647 4411 ou através do 3311 4835 e ainda pelo 98402 8595, além da Secretaria de Meio Ambiente pelo Disk Denúncia 65 98472-7658 ou 3311-4862.

DESENVOLVIMENTO

Governo de Mato Grosso assina ordem de serviço para início das obras do Módulo I da ZPE

hectares e está dividida em cinco módulos, que são os locais onde as empresas se instalarão. O Módulo I é justamente o que fica localizado mais próximo da área administrativa, primeira etapa da obra, que está sendo concluída pelo Governo do Estado.

No local, situado na Avenida dos Ramires, serão realizadas obras de drenagem, terraplanagem, asfalto, esgoto, abastecimento de água e iluminação.

DESENVOLVIMENTO

Governo de Mato Grosso assina ordem de serviço para início das obras do Módulo I da ZPE

O Governo de Mato Grosso assinou a ordem de serviço para o início da execução das obras de Infraestrutura do Módulo I do Loteamento da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) em Cáceres. A obra está orçada em R\$ 25.160.823,64 e tem um prazo de conclusão de 450 dias.

A ZPE tem uma área de aproximadamente 240

hectares e está dividida em cinco módulos, que são os locais onde as empresas se instalarão. O Módulo I é justamente o que fica localizado mais próximo da área administrativa, primeira etapa da obra, que está sendo concluída pelo Governo do Estado.

No local, situado na Avenida dos Ramires, serão realizadas obras de drenagem, terraplanagem, asfalto, esgoto, abastecimento de água e iluminação.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO

MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO FISCAL

Regularize seus débitos com a Prefeitura Municipal

DESCONTO DE
100%
JUROS E MULTAS À VISTA

ou

PARCELAMENTO EM ATÉ
60
VEZES

**14 à 18
de Agosto**

Aproveite!

Atendimento presencial e on-line

Regularizar débitos com desconto nos juros e multas

PROGRAMA EMERGENCIAL

Começa a renegociação de dívidas da Faixa 2 do Desenrola Brasil

Trinta milhões de pessoas serão beneficiadas nesta etapa

FABÍOLA SINIMBÚ / Agência Brasil

Instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central a realizar operações de crédito começam a oferecer a renegociação de dívidas para a Faixa 2 do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes (Desenrola Brasil). Segundo o Ministério da Fazenda, cerca de 30 milhões de brasileiros podem se beneficiar nesta etapa.

A Faixa 2 do programa abrange a população com renda de dois salários mínimos - R\$ 2.640 até R\$ 20 mil por mês. As

dívidas podem ser quitadas nos canais indicados pelos agentes financeiros e poderão ser parceladas, em, no mínimo, 12 prestações. Também é necessário ter sido incluído no cadastro de inadimplentes até 31 de dezembro de 2022.

Nesta fase do programa

“Faixa 2 abrange a população com renda de dois salários mínimos

também serão retirados do cadastro de devedores, os nomes de quem tem dívidas até R\$ 100. Segundo o Ministério da Fazenda, com essa medida cerca de 1,5 milhão de

pessoas deixarão de ter
 restrições e voltarão a po-
 der ter acesso ao crédito.

FAIXA 1 - A habilitação de agentes financeiros para a Faixa 1 do Desenrola Brasil também já está disponível. Nesse caso, os agentes financeiros terão de fazer a solicitação na plataforma do Fundo Garantidor de Operações (FGO) Desenrola Brasil e devem cumprir os critérios comerciais e tecnológicos previstos no Manual de Procedimentos Operacionais do FGO Desenrola Brasil.

É necessário informar os registros ativos dos inadimplentes no perfil da Faixa 1, e fornecer dados como o número de contrato, a data da negativação e da inserção no cadastro de inadimplência, além dos três dígitos iniciais do número do CPF (Cadastro de Pessoas

De acordo com a secretária de Fazenda Angela Nascimento, é mais uma oportunidade do contribuinte que possui débitos com a Prefeitura de Tangará da Serra, sejam eles referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), multas de trânsito e ambientais, entre outros, para regularizar sua situação com desconto nos juros e multas.

“Todo o contribuinte

“Oportunidade de regularizar sua situação junto a Prefeitura

que possuir débitos com o município terá essa grande oportunidade de regularizar sua situação junto a Prefeitura de Tangará da Serra”, reforça a secretária, ao lembrar o desconto que é de 100% nos juros e multas para pagamento a vista ou ainda a possibilidade de parcelamento em até 60 vezes.

“O contribuinte pode realizar a negociação direto da sua casa, através do site oficial do Município, no Portal Cidadão Sefaz, e fazer a sua renegociação. Caso o contribuinte tenha alguma dúvida, tem alguma dificuldade, é só nos procurar na Prefeitura, no Departamento de Tributação e na Procuradoria Geral do Município, que estaremos aqui para atendê-los”, finaliza.

(Com informações da Assessoria)



Renegociação de dívidas para a Faixa 2

Físicas) do devedor.

As pessoas com dívidas até R\$ 5 mil e que tenham renda de até dois salários mínimos, ou sejam inscritas no Cadastro

Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), poderão participar do Desenrola Brasil na etapa que terá início em setembro.

HOUSE VIA MOTOS

Tangará da Serra busca vaga para semifinal da Copa do Brasil

A partida está marcada para às 20h, contra o Brasília Futsal

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A equipe de Tangará da Serra – House Via Motos – entra em quadra novamente nesta quinta-feira, dia 20 de julho, para mais uma disputa pela Copa do Brasil Sicredi de Futsal, desta vez em busca da vaga para a semifinal.

A partida das quartas de final (jogo de volta) da Copa do Brasil está marcada para às 20h, na quadra no Ginásio Douglas Poyane, na Vila Olímpica Rei Pelé, em Tangará da Serra, contra o Brasília Futsal.

“No dia 13/07 empatamos a partida de ida das quartas de final da Copa do Brasil de Futsal Sicredi

contra a equipe do Brasília Futsal. Na quinta-feira, 20/07, decidiremos a vaga para semifinal em casa e contamos com a presença da nossa torcida!”, convida a equipe House Via Motos, em postagem nas redes sociais.

Assim como a equipe, o secretário de Esportes de Tangará da Serra, Luciano da Silva Góis (Sasá), con-

“
A equipe de Tangará da Serra está fazendo história na competição

vida todos os tangaraenses para lotarem a Vila Olímpica e torcerem por nos-

so representante na competição. “Dia 20 de julho tem House Via Motos pela Copa do Brasil em quadra no Ginásio Douglas Poyane. Todos na torcida. House é nosso representante a nível nacional”, reforça o convite.

“A equipe de Tangará da Serra está fazendo história na competição. (...) Durante o transcorrer do trajeto, Tangará eliminou a equipe de Maracaju, de Mato Grosso do Sul, na sequência eliminou a equipe de Chapada dos Guimarães e agora nesta terceira fase está jogando contra a equipe de Brasília, em jogo de ida e volta, e, caso se classifique, estará já entre as quatro melhores equipes do Brasil no futsal”, relembra o secretário.

A Copa do Brasil Sicredi de Futsal é um dos campeonatos mais im-



Partida das quartas de final (jogo de volta)

portantes da modalidade no país, reunindo equipes de diversas regiões e oferecendo uma oportunidade única para atletas e torcedores vivenciarem a emoção do esporte.

Àqueles que quiserem

acompanhar a partida devem adquirir antecipadamente o ingresso pelo valor de R\$ 20 (inteira) e R\$ 10 (meia). As pulseiras devem ser retiradas na Vila Olímpica das 7h às 11h e das 13h às 17h.



Nycole sofreu lesão em jogo-treino

NYCOLE

Brasil perde atacante dois dias antes da Copa do Mundo Feminina

O Brasil estreia contra o Panamá, no próximo dia 24

VEJA / GE

Faltando dois dias para a abertura da Copa do Mundo de Futebol Feminino, a atacante Nycole foi cortada da seleção brasileira, após sofrer uma nova torção no tornozelo esquerdo, em jogo-treino, na última segunda-feira, 17, contra o time masculino sub-15 do estado de Queensland. A decisão foi divulgada pela CBF nesta terça-feira, 18. O Mundial ocorre entre os dias 20 de julho e 20 de

agosto. O jogo de abertura será entre uma das anfitriãs, a Nova Zelândia, contra a Noruega.

Para o lugar da jogadora do Benfica, de Portugal, a técnica Pia Sundhage chamou a meio-campo Angelina, que atua no OL Reign, da França. Ela é uma das três suplentes escolhidas pela treinadora, ao lado de Tainara e Aline Gomes, e está na Austrália com a delegação desde o início dos trabalhos para o Mundial.

Nycole já vinha se recuperando de uma torção no mesmo local, ocorrida no último amistoso no Brasil, antes da Copa, diante do Chile, no último dia 2. Após saber da decisão da comissão técnica, a joga-

dora, que faria sua estreia em Copas do Mundo, se manifestou nas redes sociais. “Agradeço a todos que me acompanharam até aqui, saibam que é só uma pequena interrupção do sonho, mas eu não vou desistir”, afirmou a atacante”.

O Brasil estreia contra o Panamá, no próximo dia 24, às 8h (horário de Brasília), no estádio Hindmarsh Stadium, em Adelaide.

Na segunda rodada, no dia 29 de julho, o desafio será diante da seleção francesa, às 07h, em Brisbane. A seleção feminina vai a Melbourne na terceira e última rodada da fase de grupos para enfrentar a Jamaica, no dia 2 de agosto, às 07h.

MATO GROSSO

Tribunal realiza Mutirão Processual Penal entre os dias 24 de julho e 25 de agosto

Objetivo é reavaliar prisões provisórias e definitivas e outras medidas

CELLY SILVA
Comunicação da Presidência do TJMT

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) irá realizar, entre os dias 24 de julho e 25 de agosto, o Mutirão Processual Penal. O objetivo é reavaliar prisões provisórias e definitivas e as medidas de segurança impostas pelas Varas Criminais, além de aperfeiçoar rotinas de trabalho.

Por conta disso, a presidente do TJMT, desembargadora Clarice Claudino da Silva, instaurou uma Comissão de Acompanhamento, composta pela Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) e pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário e Socioeducativo

(GMF), que coordenará os trabalhos.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), é quem coordena os mutirões em âmbito nacional, conforme a Portaria nº 170/2023, assinada pela presidente e ministra Rosa Weber.

O mutirão processual penal é uma estratégia que visa garantir e promover direitos fundamentais na área prisional. Nessa metodologia, juízes e juízas, acompanhados de quadro técnico de apoio, analisam a situação processual das pessoas encarceradas e inspecionam as unidades penais, com o objetivo de sanar irregularidades e garantir o cumprimento da Lei de Execuções Penais.

No primeiro momento,

de pré-seleção de processos, foram compilados dados para subsidiar a realização do mutirão, com recortes de gênero; número de pessoas presas cautelarmente há mais de um ano; número de mulheres presas no estado; número de pessoas em cumprimento de pena nos regimes semiaberto e aberto, alojadas em celas de regime fechado; e o número de pessoas cumprindo pena nos regimes fechado ou semiaberto condenadas exclusivamente pela prática de tráfico privilegiado.

Após a realização do mutirão, as informações coletadas durante as revisões e inspeções serão encaminhadas para o CNJ, incluindo o número de processos que foram efetivamente revisados dentre os pré-selecionados na primeira etapa e a quantidade de decisões que foram proferidas, discriminadas por medida aplicada.



Mutirão visa garantir os direitos na área prisional

COM PERNA QUEBRADA

Carro roubado em Campos de Júlio capota em Tangará e suspeito é encontrado dois dias depois

Ele foi encontrado por funcionários da fazenda

Redação Bem Notícias

Após informações recebidas do Gefron a respeito de um roubo a residência ocorrido na cidade de Campos de Júlio no último sábado, 14, quando dois carros e mais outros produtos foram roubados, as guarnições da Polícia Militar de Tangará da Serra realizaram o cerco no intuito de abordar os veículos e os autores do crime que teriam seguido para esta região.

Durante o bloqueio policial, ao avistarem as viaturas, os suspeitos não respeitaram as ordens de parada. O veículo Onix foragiu sentido Campo Novo e na curva do Salto das Nuvens perdeu o controle, vindo a capotar.

Já o veículo Creta foragiu sentido ao Distrito de Progresso, sendo abandonado por seu condutor



Veículos roubados em Campos de Júlio

naquela região. O veículo e os produtos do roubo que estavam nele foram recuperados e entregues à Polícia Judiciária Civil.

Já nesta segunda-feira, 17, o suspeito de ser o motorista do veículo Onix roubado, que acabou capotando próximo ao Salto das Nuvens, foi encontrado com a perna quebrada por funcioná-

rios de uma fazenda.

Mesmo quebrando a perna durante a fuga, o suspeito conseguiu se esconder na região de mata, permanecendo no local até esta segunda-feira, 17, quando foi encontrado pelos funcionários da fazenda. Uma equipe do Samu foi acionada e o encaminhou até a UPA. O caso segue investigado.

BR-158

Mais de 20 bois morrem após carreta tombar



Carreta tomba após acidente em rodovia

G1 MT

Mais de 20 bois morreram após a carreta em que eles estavam ter tombado na BR-158, a 16 quilômetros de Confresa, de acordo com o Corpo de Bombeiros. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) investiga a circunstância da colisão.

O bombeiro que atuou na ocorrência informou que a carreta tombou em uma curva na rodovia e perdeu a estabilidade por causa do peso da carga. Ao todo, a carreta transportava 89 animais.

O motorista do veículo teve ferimentos nos braços

e pernas e foi socorrido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), e encaminhado ao hospital da cidade.

Ao perder o controle da direção, a carreta aca-

bou batendo com um caminhão que carregava milho.

Os bombeiros precisaram cortar a carroceria do veículo para liberar os animais que sobreviveram à batida.

Já o caminhão teve a carga de milho espalhada na pista depois do acidente. Durante o atendimento, os militares perceberam um risco de incêndio por causa da grande quantidade de combustível que ficou deramado no local.

Por conta disso, o trabalho demorou aproximadamente quatro horas. Após retirar os veículos de carga e limpar a pista, o tráfego foi novamente liberado.

CLIQUE E CONFIRA!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0001-14, situada na Rua Professora Maria Goretti Dwrobel, Nº 22 – W, Bairro Nações Unidas, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-043, convoca a Sra. **GABRIELLY ALBANO**, CPF nº. 101.313.351-03, CTPS 001013133, série 5103/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de **AUXILIAR DE REPOSITOR**, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea “i” do art. 482 da CLT. Estando a mesma ausente de suas atividades desde o dia 21/06/2023.

Fazenda Santo Augusto– Marlei Roque Sponchiado e outros, CPF: 321.997.831-20, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Operação, para a atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas, Rodovia BR 364, Km 923 + 18 km à Esquerd, S/N, Zona Rural, município de Brasnorte, estado de Mato Grosso. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 03.954.104/0001-23

Mantenedora da

ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE SOL

APAE

Tangará da Serra - MT

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra-MT, com inscrição no CNPJ com o nº **03.954.104/0001-23**, sob a presidência da Sra. **Alceu Luiz Grapeggia**, em cumprimento ao Art. 23 do Decreto Municipal nº 441 de 16 dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, **vem tornar Público:**

PARCERIA CELEBRADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA –MT.

TERMO DE FOMENTO Nº: 004/ADM/20223
ASSINADO EM: 24/05/2023

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$481.777,68 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS ESETENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).
Parcelas: quatro (02) parcelas no valor de R\$240.888,84(Duzentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recurso Financeiro, para pagamento de profissionais que atendem no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol – APAE.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/2023 a 31/12/2023

DATA DA LIBERAÇÃO 1ª PARCELA: 26/05/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 1ª parcela, no valor de R\$240.888,84(Duzentos e quarenta mil reais, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), Foram Pagos salários, 13º salário 1ª parcela, encargos de janeiro a junho/2023. A prestação de contas foi encaminhada a Prefeitura Municipal, para análise e aprovação.

Tangará da Serra, 17 de julho 2023

ALCEU LUIZ GRAPEGGIA-22521852953

Assinado de forma digital por ALCEU LUIZ GRAPEGGIA-22521852953
Dados: 2023.07.17 16:57:43 -0400'

Alceu Luiz Grapeggia

Presidente

APAE – Tangará da Serra-MT.

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE TANGARA DA SERRA – MT

Rua Rotary Internacional (03-A), 1440-w, Parque Tangará
Cep: 78304-108 – Tangará da Serra -MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

A presidente da ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS / CASA DA AMIZADE DE TANGARÁ DA SERRA, inscrita no CNPJ 01.363.126/0001-93, no uso das suas atribuições , convoca a todos os associados a se reunirem em Assembleia geral ordinária/ extraordinária no endereço à Rua Rotary Internacional (03-A), num 1440 -W, Parque Tangará, nesta cidade de Tangará da Serra – MT, as 19:00 horas do dia 31 de julho de 2023, a fim de tratarem a seguinte ordem do dia:

a) REGULARIZAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE;

b) Assuntos gerais;

Bruna Nascimentos da Silva Santos

Presidente 2022/23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

Av. Deputado Helder Sando, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212

PJE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 000708-70.2018.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 954,00
ESPECIE: (Tutela Coercitiva)-INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: ANA PAULA DE OLIVEIRA	
POLO PASSIVO: Nome: LAIRTON VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	

INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS. do inteiro teor da sentença que segue abaixo transcrita, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: Vistos. Tratam os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C CURATELA PROVISÓRIA, ajuizada por ANA PAULA DE OLIVEIRA, em desfavor de LAIRTON VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS, qualificados. Requerendo, inicialmente, que estando o caderno processual devidamente instruído, fornecendo elementos suficientes para a concessão deste Juízo, impla-se, desde logo, o julgamento antecipado da lide com base no artigo 355, I, do CPC. Neste sentido é o posicionamento do STJ, que aduz “*presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assinar proceder.*” (REsp 2.832-RJ, STJ, 4ª Turma). No mérito, o pedido inicial é procedente. Explicio. O instituto da interdição é a sujeição dos interditos à curatela destina-se à proteção dos que, embora maiores, não apresentam condições mínimas de regência da própria vida e da administração do próprio patrimônio, nos termos do art. 1.767 do Código Civil, verbis: *Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; II - aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade; III - os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em jogos; IV - os excepcionais sem completo desenvolvimento mental; V - os pródigos. A proposta, Alexandre Freitas Câmara: Pod-se definir a interdição como o procedimento judicial adequado ao reconhecimento da incapacidade, por anomalia psíquica ou prodigalidade, do surdo mudo sem educação que o habilite a enunciar com precisão sua vontade e dos viciados pelo uso de entorpecentes quando acometidos de perturbações mentais, com o fim de instituir-lhes curador. Explique-se: pode ocorrer de uma pessoa a quem, normalmente, se poderia considerar civilmente capaz (ou seja, com capacidade de exercício), não ser, em verdade, apta a exercer, por si só, os atos da vida civil. É o que se dá, por exemplo, com os doentes mentais (que o Código Civil de 1916 chamava “loucos de todo gênero”) e com os surdos mudos que não sabem exprimir sua vontade. Tais pessoas devem ficar sujeitas a uma relação jurídica de curatela, para que haja quem atue no sentido de integrar sua capacidade civil. Assim, sendo alguém incapaz por razão outra que não a idade, fica sujeito à interdição. A interdição e, pois, a via processual adequada para, reconhecendo-se a incapacidade, instituir-se a curatela do interdito (in “Lições de Direito Processual Civil” vol. III, 6.ed. Lumen juris: Rio de Janeiro, 1967). Para que se reconheça causa determinante de interdição, não bastam, entretanto, indícios, suposições, impressões, ou, ainda, indicativos relativos de que a pessoa seja portadora de moléstia mental ou psiquiátrica, sendo necessário que a doença impossibilite ou inabilite, por completo, a gestão dos próprios bens e a prática dos atos da vida civil. Vale dizer: não exigindo a lei “plus”, mas “minus” de aptidão físico-mental para a auto-gestão pessoal e patrimonial, não se poderá, na dúvida, privar da capacidade a pessoa, posto que, invertendo a presunção, comanda a lei seja presumida a capacidade “de fato” - havida com a maioridade - assim com a “de direito”, havida com a aquisição da personalidade, pelo nascimento com vida; nunca, o contrário, isto é, é inapudado plena-presumida. Há, portanto, requisitos de ordem fática e legal a serem conferidos para o deferimento da curatela: o pressuposto fático, ou, a comprovação da incapacidade de fato de pessoa maior quanto ao poder mínimo de regência de sua própria pessoa e seus bens, ou, quando privada de discernimento, ou não provida do poder básico de expressão da vontade; e a decisão judicial exigência legal; esta, o pressuposto lógico-jurídico da interdição, que se consolida com a decisão judicial que interdita o maior incapaz da prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curador. Lado, outro, cumpre trazer à tona a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão com Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), trouxe importantes alterações no que tange à capacidade civil da pessoa com deficiência, derogando inclusive alguns dispositivos do Código Civil. Passou-se, assim, a considerar como absolutamente incapazes somente os menores de dezoito anos. Consoante dispõe a lei, “*considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas*” (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, “*a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas*”, mas, sempre que necessário, “*será submetida à curatela, conforme a lei*”, como “*medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso*” pelo “*menor tempo possível*” (art. 84, “caput”, §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso, pretende a parte autora a decretação de INTERDIÇÃO de seu FILHO alegando que em razão da doença que lhe acomete, não teria necessário discernimento para os atos da vida civil. A legitimidade está devidamente comprovada, uma vez que a parte autora é MÃE BIÓLOGA do pretenso interditando. Quanto à incapacidade, os documentos juntados nos autos, sobretudo o laudo médico, o qual apuro com acuidade as condições sociais, físicas e psíquicas da parte requerida, o qual concluiu ser favorável ao processo de curatela. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interditanda, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interditanda aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, “caput” e §1º, da Lei 13.146/15). Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial do requerido, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como curadora DEFINITIVA a parte autora ANA PAULA DE OLIVEIRA, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditanda, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. O curador deverá prestar CERTIFICADO e cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença. ARQUIVE-SE mediante as baixas e cautelas de praxe. Ciência à DEFENSORIA PÚBLICA e ao MINISTÉRIO PÚBLICO. Publique-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Barra do Bugres/MT. **Silvio Mendonça Ribeiro Filho**, Juiz de Direito.***

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedio-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **BARBARA CAMILA MACEDO** - Estagiária Mat. 45764, digitei.

BARRA DO BUGRES, 14 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Geotonia Judicial (e)

Autorizado(a) pelo Provedor n.º 562007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço >https://pje.trf3.jus.br/procad/Processo/Consulta/documentos/filho_santos/783072023170836212160002119427387

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: ><https://pje.trf3.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “*Leia aqui seu código*” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “*Leia aqui seu código*”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “*Código*” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. 5º não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “*Solicitar Habilitação*”, sob pena de não reconhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TPI). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ele se refere, localizada na aba “*Expedientes*” no “*Painel do Representante Processual*”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pje.trf3.jus.br/faq>.

Este documento foi gerado pelo usuário 040.***-***-85 em 17/07/2023 16:16:57
Número do documento: 2307170836212100002119427387
https://pje.trf3.jus.br/procad/Processo/Consulta/documentos/filho_santos/783072023170836212160002119427387
Assinado eletronicamente por: LINDOMES MARCELO SOHIAVINI - 17/07/2023 08:38:21



EM TODO ESTADO, MAIS DE
50 MIL
VAGAS
PARA CURSOS



Governo de
**Mato
Grosso**